



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2025 - CONTRATO Nº 49/2023

Contrato nº: 49/2023

Data de assinatura: 09/11/2023

Data de publicação: 14/11/2023, D.O.U. nº 216, Seção 3, pág. 40

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Brasoftware Informática LTDA.

1. O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 153/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17490401) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 17490390), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 49/2023, para **reajuste de preços** pela variação acumulada em períodos de doze meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em **novembro de 2023**, no total de 1,66454%, e em **novembro de 2024**, no total de 6,96207%, resultando na atualização dos valores contratuais:

I - de 21/11/2023 a 11/09/2024: de R\$ 4.494,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) unitários e R\$ 12.360.150,00 (doze milhões, trezentos e sessenta mil cento e cinquenta reais) totais para R\$ 4.569,41 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) unitários e R\$ 12.565.889,64 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) totais;

II - de 12/09/2024 a 20/11/2024: para R\$ 4.569,41 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) unitários e R\$ 14.279.420,05 (quatorze milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinco centavos) totais, resultando na atualização dos valores dispostos no Primeiro Termo Aditivo ao contrato;

III - de 21/11/2024 a 9/11/2026: para R\$ 4.887,54 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) unitários e R\$ 15.273.563,27 (quinze milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) totais, resultando em nova atualização dos valores dispostos no Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

2. As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 874.947,08 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 10/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17622662** e o código CRC **55846D5B**.

Referência: Processo nº 71000.062779/2023-08

SEI nº 17622662